

1º TERMO ADITIVO Nº. 981/2015.

Primeiro Termo Aditivo nº 981/2015 ao Contrato nº. 160/2015 da Pregão Presencial Nº 9/2015-00007, de 04 de Fevereiro de 2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS e do outro MECANICA E LAB. DE INJ. ELETRONICA DIESEL FRAGOSO EIRELI - EPP, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA (TROCA DE ÓLEO E FILTROS, SISTEMA DE FREIOS, HIDRÁULICO, DE EMBREAGEM E PEQUENOS REPAROS), SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONFECÇÃO DE PEÇAS E SUAS PARTES E ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAGENS DIVERSAS – PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ROLAMENTOS, ENTRE OUTRAS), E SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLA EM GERAL, NOS 23 ÔNIBUS E MICROONIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, referente à renovação por igual período e valor do contrato nº. 160/2015.

Pelo Presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Prefeito em exercício Sr. JOÃO BOSCO GABRIEL, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua: Araucaria, nº. 31 – Lote - 31 Cx. postal 221, bairro: Flamboyant, Paragominas/Pa, cep: 68.625-000, portador do CIC/MF nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 430.90401 – PC/PA, neste ato denominado CONTRATANTE por meio do FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Sra. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-481, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro MECANICA E LAB. DE INJ. ELETRONICA DIESEL FRAGOSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.781.638/0001-03, FIC: 15.392.795-0 e Inscrição Municipal nº 30037, situada a Rodovia PA 256, Km 01 PC, Caixa Postal 128, nº 806, Nova Conquista, Paragominas/PA, CEP: 68.627-451, representada pelo Sr. LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO, portador do CPF nº 751.152.638-15 e RG nº 5.660.927 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro, nº 45, Caixa Postal 128 Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, denominado para este ato CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 05 de Março de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 – Tendo em vista a necessidade da continuarmos com os serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva, recuperação e confecção de peças objetivando o bom funcionamento dos ônibus, escolares pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paragominas/Secretaria Municipal de Educação, o prazo de vigência do Contrato nº. 160/2015, que terminaria em 31 de Dezembro de 2015, fica renovado para 25 de Novembro de 2016, através do 1º Termo

Aditivo Nº 981/2015, conforme Ofício nº. 1070/2015 datado de 23 de Novembro de 2015 emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

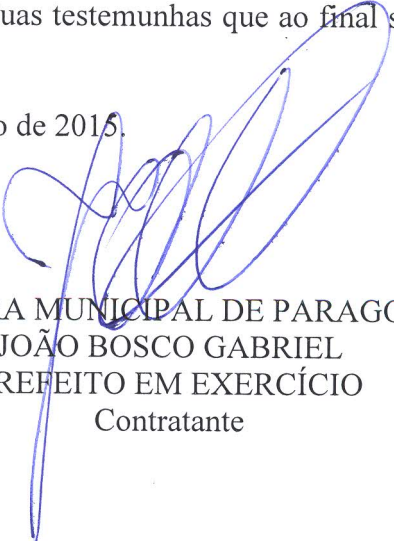
3.1 – O valor acordado será pago pelos Locatários ao Locador, através da seguinte Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2016
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: – MANUT. TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FUNDEB
VALOR: R\$ 249.420,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

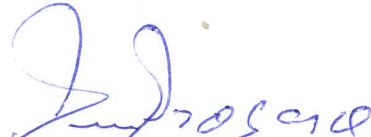
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 160/2015 firmado em 05 de Março de 2015 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 09 de Dezembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Contratante

FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante


MÉCANICA E LAB. DE INJ. ELETRONICA DIESEL FRAGOSO EIRELI - EPP
LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO
Contratado

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -

1º TERMO ADITIVO Nº. 981/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2015-00007
CONTRATO Nº. 160/2015

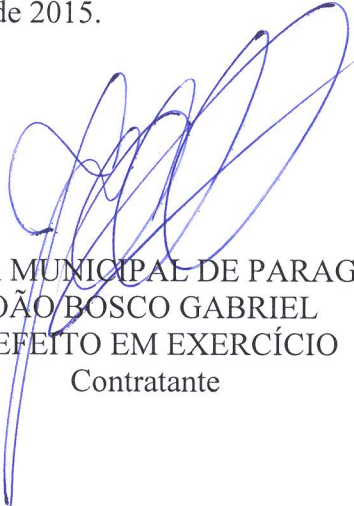
ANEXO 1

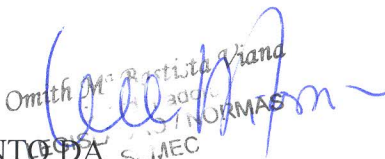
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA (TROCA DE ÓLEO E FILTROS, SISTEMA DE FREIOS, HIDRÁULICO, DE EMBREAGEM E PEQUENOS REPAROS), SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONFECÇÃO DE PEÇAS E SUAS PARTES E ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAGENS DIVERSAS – PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ROLAMENTOS, ENTRE OUTRAS), E SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLA EM GERAL, NOS 23 ÔNIBUS E MICROONIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
519676	CONTR.DE EMPR. P/ MANUT. MECÂN.CORRETIVA E PREV.EM ÔNIBUS E MICROONIBUS ESCOLAR Especificação : a) Contar com estrutura a adequada e instalações capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que são destinados à realização dos serviços, localizada na sede deste Município; b) Em caso de pane do veículo que o impossibilite de prosseguir até o estabelecimento, a contratada deverá Arcar com a logística de transporte até o local para execução dos serviços, nas Zonas Urbana e Zona Rural, até a distância de 120km, exceto se constatada a impossibilidade de solução da pane no local, configurando-se nesse caso a necessidade de guinchar o veículo; c) Substituir peças somente quando comprovado que o nível de desgaste o torna impréstável para uso, como também comprovada à impossibilidade de recuperação das referidas peças. Nesse caso emitir parecer técnico assinado pelo profissional responsável, ficando tal documento anexo à Nota Fiscal das aquisições de tais peças substituídas; d) Realizar a troca de óleo e filtros, de acordo com as recomendações do fabricante do veículo, verificar e corrigir os sistemas de freios, verificar e corrigir sistema hidráulico, verificar e corrigir sistema de embreagem; e) Recuperar e confeccionar peças que, julgado o estado de conservação, haja possibilidade de recuperação e confeccionar peças novas e suas partes e elementos para fixação, serviços de torno e soldagens diversos com utilização de torno, tais como: Embuchamento de eixo dianteiro, embuchamento de roda livre, passe em tambor de freio, recuperação da base do eixo do setor de direção, Recuperação da caixa de satélite, Recuperação dos eixos "S", com enchimento de solda e torneamento, fabricação de buchas com aplicação de bronze, troca do frezado do semi-eixo e cubos, recuperação das pontas de carcaças (enche com solda e recupera), troca de espiga e luva do cardan, desempenamento de cardan, fabricação de travessas para chassi e rolamento de centro, dar passe em volante do motor, embuchamento da coluna de direção, embuchamento de portas, recuperação dos cubos onde funciona as capas de rolamento (enche de solda e torneia), fabricação de parafusos da caixa de redução, fabricação de porcas, arruelas, rolamentos e peças de pequenos reparos; f) Executar serviços de feixe de molas em geral (troca de pinos e centralização); g) Executar a manutenção de CAIXA DE MARCHA, aplicando os serviços de frezamento de engrenagens, fabricação e recuperação de Flange do cardan, recuperação de estabilizador, recuperação de descarga, recuperação de caixa de bateria, verificação de falhas eletrônicas; h) Contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado, levando em consideração a marca e modelo dos veículos, relacionados a seguir: 08 ônibus escolares 4 x 2, marca volkswagen, ano 2012, modelo 2012, versão 15.190; 01 ônibus escolar 4 x 2, marca volkswagen, modelo COMIL SVELTO U, ano 2006, modelo 2006, versão 15.180; 02 ônibus escolares, marca volkswagen, ano 2009, modelo 2009, versão 15.190; 01 ônibus escolar, 4 X 2 (ADEQUADO PARA PORTADOR DE	MÊS	10	R\$ 24.420,00	R\$ 249.420,00

NECESSIDADES ESPECIAIS), marca marcopolo volare, ano 2013, modelo 2014, versão V8L; 02 ônibus escolares, marca mercedes benz, ano 2013, modelo 2014, versão OF1519R.ORE, 02 ônibus escolares 4 x 4, 26 assentos, marca marcopolo volare, ano 2011, modelo 2012, versão VL8, 04 ônibus escolares 4 X 4, marca marcopolo volare, ano 2012, modelo 2013, versão V8L; 02 ônibus escolar 4 X 2, marca mercedes benz, ano 2013, modelo 2014, versão 14.185; 01 ônibus escolar, marca Mercedes Benz, Modelo CIFERAL CITAMAX U, ano 2004, modelo 2004; i) Contar com Ferramentas adequadas à realização dos serviços, tais como: Torno mecânico, Prensa de no mínimo 100 toneladas, "Girafa" de no mínimo 2 toneladas, Talha de no mínimo 02 toneladas, Policorte Industrial, Maquinas de soldagem, Furadeira de coluna, Esmeril, Furadeira magnética, Compressor de ar, Grupo gerador de no mínimo 50 kwa, Aparelhos de oxigênio, Ribitadeira de lona, Motobomba, Bomba de alta pressão para lavagem, Lixadeiras, Retífica, Máquinas pneumáticas na quantidade necessária, Motoserra, Demais materiais necessários ao bom desempenho dos serviços; j) Priorizar o serviço de forma que os veículos sejam liberados para retornar ao transporte em até 24 horas após a entrada em manutenção; k) Arcar com as despesas referente às aquisições de todo material necessário ao serviço de soldagens e recuperação de peças (ferro de solda) e material de limpeza para montagem e desmontagem de motores (óleo diesel, estopa e etc).				
VALOR TOTAL	R\$ 249.420,00			

Paragominas/PA, 09 de Dezembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
 Contratante


FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratante


MECANICA E LAB. DE INJ. ELETRONICA DIESEL FRAGOSO EIRELI - EPP
LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO
 Contratado

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -